

1ª MEDIÇÃO

CTR 006/2025-SEINFRA

MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Serviços de contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (Tapa Buraco) nas vias urbanas do município de Timon/MA.

Contrato nº 006/2025-SEINFRA

Processo Adm nº 1629/2025


Sinc-Contrata nº AA42025SEINFRA

Fonte de Recurso: 1.500.00 (próprio)

Proj. Atividade: 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros –
pessoa jurídica

Valor R\$: 1.097.868,99

Proc Nº	1629/25
Folha Nº	
	
Assinatura	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA

REF. Solicitação de Medição

A empresa MG Empreendimentos LTDA, estabelecida na Rua 05 nº 173, bairro jardim nova era no município de Santa Inês - MA inscrita no CNPJ sob o numero 18.224.783/0001-52, vem requerer a V.Sa. o pedido da 1ª medição da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS, no município de Timon - MA, contrato 06/2025.

MARIA DE JESUS COSTA
SILVA:12598569334

Assinado de forma digital por MARIA
DE JESUS COSTA SILVA:12598569334
Dados: 2025.06.03 07:46:21 -03'00'

MG EMPREENDIMENTOS LTDA

PARECER TÉCNICO

AÇÃO: 1ª BOLETIM DE MEDIÇÃO

CONTRATO Nº: 006/2025-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON -MA

DESCRIPTIVO:

Com base no acompanhamento técnico realizada do objeto supracitado consideramos a medição que segue anexa (1ª boletim de medição) apta a realização de pagamento diante a execução de serviços verificada in loco.

A presente medição é relativa aos serviços executados pela empresa MG EMPREENDIMENTOS.

Vale ressaltar o valor aprovado, autorizado e atestado pelo fiscal da Prefeitura, é de **R\$ 1.097.868,99** (Um milhão, noventa e sete mil e oitocentos e sessenta, oito reais e noventa e nove centavos) totalizando um percentual de **15,76%** relativos à 1ª boletim de medição da empresa MG EMPREENDIMENTOS

Diante do exposto acima, segue anexos:

1. Planilha de Levantamento de Serviços Executados – PLS conferida “in loco” e aprovada por esta fiscalização;
2. Memorial de Cálculo da medição;
3. Cronograma físico financeiro da medição;
4. Anexo fotográfico a partir da vistoria técnica realizada;
5. Documentação complementar da empresa responsável pelos serviços.

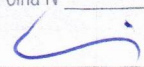
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 19 DE MAIO DE 2025 E 03 DE JUNHO DE 2025.

Este é o nosso parecer.

Timon, 03 de JUNHO de 2025.

Avenida Paulo Ramos S/N,
Centro Timon-MA


Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57


Proc. Nº 1629/25
Folha Nº

Assinatu



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

RESUMO FINANCEIRO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON -MA			
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA		CONTRATO: N ° 006/2025	
MEDIÇÃO Nº: 01	CONTRATADA : MG EMPREENDIMENTOS		
MEDIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL	NOTA FISCAL
01ª MEDIÇÃO	R\$1.097.868,99	15,76%	NFSc-2968
ACUMULADO	R\$1.097.868,99	15,76%	
VALOR DO CONTRATO	R\$6.964.434,78		
			CNPJ : 18.224.783/0001-52
			PERÍODO DE EXECUÇÃO
			19/05/2025 03/06/2025
			ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
			LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA

Proc N°	1629/25
Folha N°	
Assinatura	


Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura


MEMORIAL DE CALCULO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON -MA

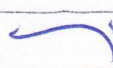
PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON		CONTRATADA : MG EMPREENDIMENTOS LTDA		CONTRATO Nº: 006/2025	
MEDIDAÇÃO Nº: 01ª MEDIDAÇÃO		CNPJ Nº: 18.224.783/0001-52			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE ACUMULADA	QUANTIDADE MEDIDA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	7,00	-	1,00
1.1.1	Canteiro de obra	un	7,00	-	0,00
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS				
2.1	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	-	0,00
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m³	14000,00	-	3771,60
3.2	Imprimação com asfalto diluído	m²	50000,00	-	13470,00
3.3	Pintura de ligação	m²	50000,00	-	13470,00
3.4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	-	1885,80
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
4.1	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	290,00	-	78,12
4.2	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	t	60,00	-	16,16
4.3	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte	t	30,00	-	8,08
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
5.1	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	290,00	-	78,12
5.2	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	60,00	-	16,16
5.3	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	T	30,00	-	8,08
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE				
6.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	100,00	-	0,00
6.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	30,00	-	0,00
6.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	92,50	-	0,00
6.4	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	-	0,00
6.5	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais		62,50	-	
6.6	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	-	0,00

6
Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria N: 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57

Proc. Nº	1629/23
Folha Nº	
Assinatura	

7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA			-	
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024		2500,00	-	
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7000,00	-	0,00
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES	0		-	0,00
8.1	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	40,00	-	0,00
8.2	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		35,00	-	
8.3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	65,00	-	0,00
8.4	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m ³	89,00	-	0,00
8.5	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m ²	850,00	-	0,00
8.6	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		250,00	-	


 Luis Felipe Medeiros -
 Engenheiro Civil CREA 007113
 Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINF -
 CPF: 072.165.533-57

Proc Nº	1629/25
Folha Nº	
 Assinatura	



SEINFRA
Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura

Construindo agora o futuro

PLANILHA DE MEDIÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

CONTRATADA: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.224.783/0001-52

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.964.434,78

MEDIÇÃO Nº: 1ª MEDIÇÃO

CONTRATO Nº: 006/2025

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 1.097.866,99

% ATUAL: 15,76%

ITEMS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			QUANT.	VALOR	%	ACUMULADO	%	
							QUANT.	%	VALOR	QUANT.	%	VALOR						
1	SERVICIOS PRELIMINARES					267.099,98												
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	7,00	8.627,32	10.488,23	73.417,61	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	1,00	14,29%	R\$	10.488,23	14,29%	
1.1.1	Canteiro de obra	un	7,00	22.759,66	27.668,91	193.682,37	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	0,00%	
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS					1.483.930,00												
2.1	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	174,38	211,99	1.483.930,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	0,00%	
3	PAVIMENTAÇÃO					1.809.700,00												
3.1	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m²	14000,00	7,28	8,85	123.900,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	3771,80	26,94%	R\$	33.378,66	26,94%	
3.2	Imprimação com asfalto diluído	m²	50000,00	0,39	0,47	23.500,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	13470,00	26,94%	R\$	6.330,90	26,94%	
3.3	Pinura de ligação	m²	50000,00	0,30	0,36	18.000,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	13470,00	26,94%	R\$	4.849,20	26,94%	
3.4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7000,00	193,23	234,90	1.644.300,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	1885,80	26,94%	R\$	442.974,42	26,94%	
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					2.028.523,20												
4.1	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANUL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	290,00	4.450,00	5.006,25	1.451.812,50	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	78,12	26,94%	R\$	391.088,25	26,94%	
4.2	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	t	60,00	7.000,00	7.875,00	472.500,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	16,16	26,93%	R\$	127.260,00	26,93%	
4.3	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte	t	30,00	3.087,73	3.473,69	104.210,70	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	8,08	26,93%	R\$	28.067,41	26,93%	
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					198.380,00												
5.1	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	290,00	464,00	522,00	151.380,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	78,12	26,94%	R\$	40.778,64	26,94%	
5.2	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	60,00	464,00	522,00	31.320,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	16,16	26,93%	R\$	8.435,52	26,93%	
5.3	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	T	30,00	464,00	522,00	15.680,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	8,08	26,93%	R\$	4.217,76	26,93%	
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE					346.524,73												
6.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	100,00	639,59	777,54	77.754,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
6.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsideira 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	30,00	1.087,68	1.322,29	39.688,70	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
6.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	92,50	833,51	1.013,29	93.729,33	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
6.4	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsideira 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	1.625,40	1.975,99	19.759,90	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
6.5	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	62,50	1.160,62	1.410,96	88.185,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
6.6	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsideira 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	10,00	2.258,14	2.742,78	27.427,80	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA					552.340,00												
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	2500,00	49,95	60,72	151.800,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	7000,00	47,07	57,22	400.540,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES					277.956,87												
8.1	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	40,00	410,53	499,08	19.963,20	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
8.2	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	m³	35,00	348,51	423,68	14.828,80	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
8.3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	65,00	567,24	689,59	44.823,35	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
8.4	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	89,00	497,81	605,18	53.861,02	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
8.5	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m²	850,00	119,63	145,43	123.615,50	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
8.6	Fórmulas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	250,00	68,66	83,46	20.865,00	0,00	0,00%	R\$	0,00	0,00%	R\$	-	-	R\$	-	0,00%	
Total Geral						6.964.434,78									R\$ 1.097.866,99			

Proc 1629
Folha Nº

Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria Nº 0146 2025-GF-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57

Relatório Fotográfico 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 006/2025

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



3. PAVIMENTAÇÃO- AVENIDA TERESINA



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO- AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA



3. PAVIMENTAÇÃO-AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA

Proc. N°
Folha N°
1629/25

Assinatura

Relatório Fotográfico 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 006/2025

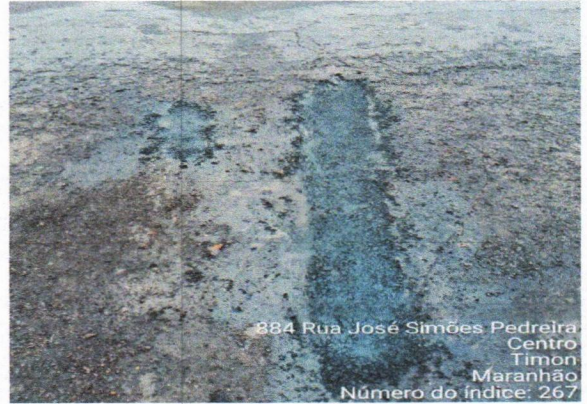
OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



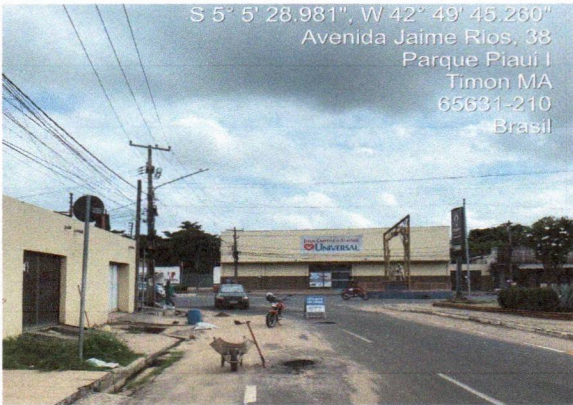
2968 Avenida Luís Firmino de Sousa
São Benedito
Timon
Maranhão
Número do índice: 312

3. PAVIMENTAÇÃO- AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA



884 Rua José Simões Pedreira
Centro
Timon
Maranhão
Número do índice: 267

3. PAVIMENTAÇÃO - RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA



S 5° 5' 28.981", W 42° 49' 45.260"
Avenida Jaime Rios, 38
Parque Piauí I
Timon MA
65631-210
Brasil

3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA JAIME RIOS



S 5° 5' 27.947", W 42° 49' 45.700"
Avenida Jaime Rios, 30
Parque Piauí I
Timon MA
65631-210
Brasil

3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA JAIME RIOS



S 5° 5' 53.891", W 42° 49' 32.170"
Avenida Paulo Ramos, 150
Parque Piauí I
Timon MA
65631-210
Brasil

3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PAULO RAMOS



S 5° 5' 51.368", W 42° 49' 20.084"
Praça São José
Timon MA
65631-269
Brasil

3. PAVIMENTAÇÃO- PRAÇA SÃO JOSÉ

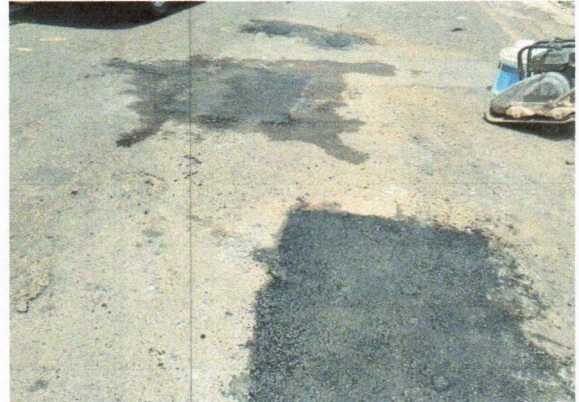
Proc. Nº 2629/25
Folha Nº 5
Assinatura

OBJETO

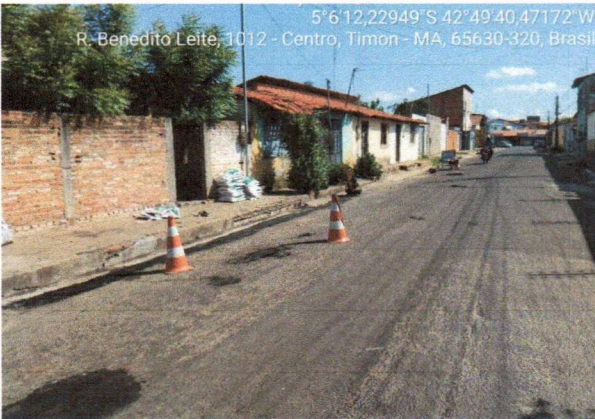
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



3. PAVIMENTAÇÃO - RUA PERNAMBUCO



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN



3. PAVIMENTAÇÃO - RUA BENEDITO LEITE



3. PAVIMENTAÇÃO - RUA DA SUBESTAÇÃO



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PIAUÍ

Proc. N° 1629/25
Folha N° 5

Relatório Fotográfico 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 006/2025

OBJETO

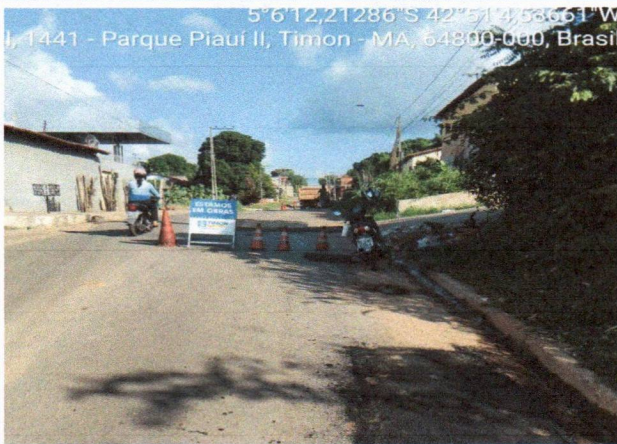
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



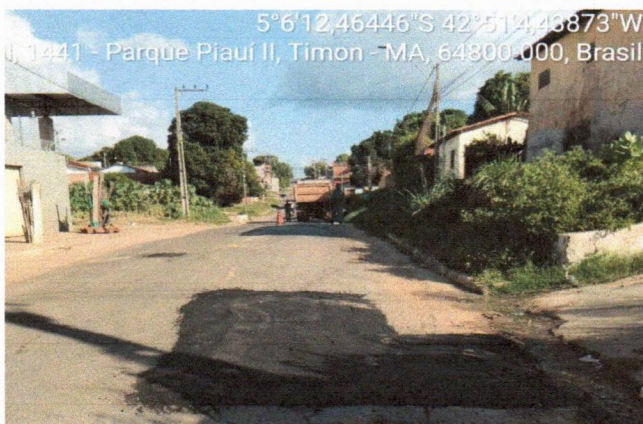
3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



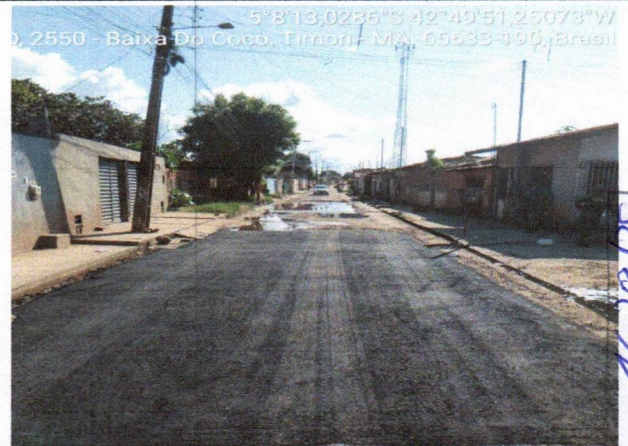
3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA BOA ESPERANÇA

LF
Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57

Proc. nº 162918
Folha nº 1

Relatório Fotográfico 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 006/2025

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



3. PAVIMENTAÇÃO - RUA 17, PARQUE PIAUÍ



3. PAVIMENTAÇÃO - RUA 17



3. PAVIMENTAÇÃO - RUA 17



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. PERIMETRAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. DO HOSPITAL

1629/25
Folha Nº

Relatório Fotográfico 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 006/2025

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. DO HOSPITAL



3. PAVIMENTAÇÃO- AV. DO HOSPITAL



3. PAVIMENTAÇÃO- AV. DO HOSPITAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. DO HOSPITAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. DO HOSPITAL



3. PAVIMENTAÇÃO - AV. BOA ESPERANÇA

7629/25
folha Nº

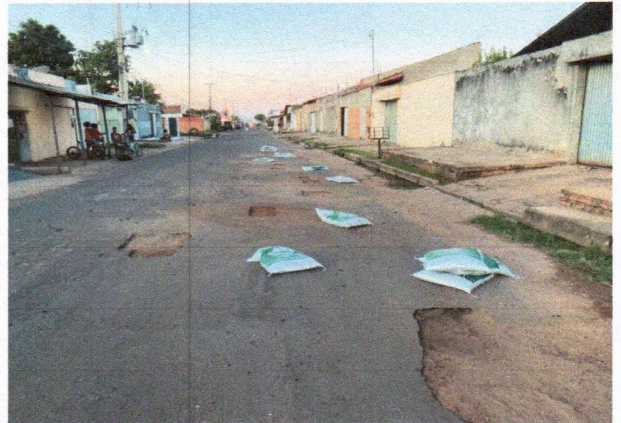
Relatório Fotográfico 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 006/2025

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



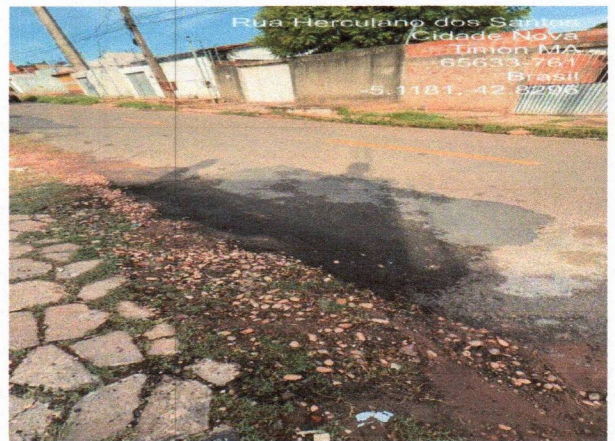
3. PAVIMENTAÇÃO - RUA 90



3. PAVIMENTAÇÃO - RUA 90



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA HERCULANO DOS SANTOS



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA HERCULANO DOS SANTOS



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA HERCULANO DOS SANTOS



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA DO HOSPITAL

Proc. N° 2629/25
Folha N° 1

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PRINCIPAL DO MIGUEL ARRAES



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PRINCIPAL DO MIGUEL ARRAES



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PRINCIPAL DO MIGUEL ARRAES



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PRINCIPAL DO MIGUEL ARRAES



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PRINCIPAL DO MIGUEL ARRAES



3. PAVIMENTAÇÃO - AVENIDA PRINCIPAL DO MIGUEL ARRAES

5216297

Foto Nº

Folha Nº



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250922162

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1123059225

Registro: 1123059225MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Timon**

PRAÇA SÃO JOSÉ

Complemento: **Em frente à Praça São José**

Cidade: **TIMON**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Nº: **s/n**

CEP: **65630000**

Contrato: **006/2025**

Valor: **R\$ 4.200,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **15/05/2025**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SÃO JOSÉ

Complemento: **Em frente à Praça São José**

Cidade: **TIMON**

Data de Início: **16/05/2025**

Finalidade:

Proprietário: **Município de Timon**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **s/n**

CEP: **65630000**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.098570, -42.824669**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAR O TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MG EMPREENDIMENTOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luis Felipe Medeiros Costa

LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA - CPF: ***.165.533-**

Local de _____ de _____ data _____

Local

data

Município de Timon - CNPJ: 06.115.307/0001-14

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **05/06/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306338864**

Proc. Nº	1629/25
Folha Nº	
Assinatura	<i>(assinatura)</i>



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7b6xW
 Impresso em: 05/06/2025 às 10:10:18 por: , ip: 138.0.234.198





Comprovante BB

✓ Pix - QR Code

R\$ 103,03

05/06/2025 às 09:13:39

Recebedor

Conselho Regional de Engenharia e Ag

CNPJ

6.062.038/0001-75

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Marcel Almeida Soares

CPF

***.274.103.**

Agência

2953-X

Conta

51672-4

Instituição


00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250605121333287073234

Devedor: LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA

CPF do Devedor: ***165 533-**

Proc N°	1629125
Folha N°	
	
Assinatura	



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Timon – MA.

SOLICITA: O pagamento dos serviços prestados ao município de Timon - MA. Referente: Aos Serviços de contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do município de Timon/MA. De acordo com Contrato N° 06/2025, decorrente da Adesão à Ata de Registro de preços n° 015/2024, oriunda do Pregão eletrônico n° 018/2024, do município de Pinheiro/MA.

O requerente vem mui respeitosamente, solicitar, o pagamento conforme dados abaixo:

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 18.224.783/0001-52	N.º do Contrato Fornecedor com o Município: Contrato N° 06/2025. Adesão à Ata de Registro de preços n° 015/2024.
Endereço: Rua 05 CEP 65.306.025	Nº 173	Complemento:
Bairro: JARDIM NOVA ERA	Cidade: SANTA INÊS	Estado: MA
Nº da Nota Fiscal Prestação de Serviços: Nº 2968	Valor Total Requerido: R\$ 1.097.868,99	Valor: (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)

Carimbo do Requerente MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME Maria de Jesus Costa Silva Sóc. Administradora CIC 125.985.693-34	Santa Inês/MA, 03 de junho de 2025. MARIA DE JESUS COSTA SILVA:12598569334 Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS COSTA SILVA:12598569334 Dados: 2025.06.03 15:22:24 -03'00'
	Assinatura do Requerente

Rua 05, N° 173, Jardim Nova Era, CEP: 65306-025, Santa Inês - MA
Fone: (98) 99228-7000, E-mail: mgrealiza@hotmail.com

Proc. N°	1629/25
Folha N°	
Assinatura	



PROPORANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMONÁ/MA		PLANILHA DE MEDIÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMONÁ/MA	
MEDIÇÃO Nº 01		CONTRATAÇÃO DE EMPREENDEDOR LÍQUIDA	
CONTRATO Nº 086/2024		VALOR MEDIÇÃO: R\$ 1.097.868,99	
		15,94%	
		MEDIÇÃO ATUAL	

Item	Código	Banco	Descrição	Und	CONTRATADO		ACIM. ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR FINAL		
					Quant.	Valor Unit. com ICM	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant. EXECUT.	ATUAL	ACUM.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	8721047	Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UNO)	UND	7,00	10.488,23	73.417,51	0,00%	1,00	14,29%	1,00	14,29%	6,00	R\$ 10.488,23	10.488,23
1.2	4784	ORSE	Canteiro de obra	un	7,00	27.866,91	193.882,37	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7,00	R\$ 193.882,37	193.882,37
2			MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS												
2.4	6418078	SICRO3	Utilização de concreto asfáltico - faixa C - área e brita comercial	T	7.000,00	211,89	1.483.330,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.000,00	R\$ 1.483.330,00	1.483.330,00
3			PAVIMENTAÇÃO												
3.3	4011346	SICRO3	Reestabilização de camadas de base sem adição de material	m²	14.000,00	8,85	123.900,00	0,00%	3.771,60	26,94%	3.771,60	26,94%	10.228,40	R\$ 33.378,66	487.533,18
3.4	4011351	SICRO3	Impregnação com asfalto diluído	m²	50.000,00	0,47	23.900,00	0,00%	13.470,00	26,94%	13.470,00	26,94%	36.530,00	R\$ 6.330,90	6.330,90
3.5	4011353	SICRO3	Primer de ligação	m²	50.000,00	0,38	18.900,00	0,00%	13.470,00	26,94%	13.470,00	26,94%	36.530,00	R\$ 4.849,20	4.849,20
3.6	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C - área e brita comercial	T	7.000,00	234,90	1.644.300,00	0,00%	1.885,80	26,94%	1.885,80	26,94%	5.114,20	R\$ 442.974,42	442.974,42
4			ADQUIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSAS												
4.1	41899	SINAF	CEMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANUL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO ICM'S)	T	290,00	5.086,25	1.451.912,50	0,00%	78,12	26,94%	78,12	26,94%	211,88	R\$ 391.088,25	391.088,25
4.2	2629	ORSE	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	T	60,00	7.875,00	472.500,00	0,00%	16,16	26,93%	16,16	26,93%	43,84	R\$ 127.260,00	127.260,00
4.3	2834	ORSE	Fornecimento de emulsão asfáltica n. 1c, vedação transporte	T	30,00	3.473,89	104.210,70	0,00%	8,08	26,93%	8,08	26,93%	21,92	R\$ 28.067,41	28.067,41
5			TRANSPORTE DE MATERIAS BETUMINOSAS												
5.1	50221463	Próprio	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	290,00	522,00	151.380,00	0,00%	78,12	26,94%	78,12	26,94%	211,88	R\$ 40.778,64	53.431,92
5.2	50221463	Próprio	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	60,00	522,00	31.320,00	0,00%	16,16	26,93%	16,16	26,93%	43,84	R\$ 8.435,52	8.435,52
5.3	50221463	Próprio	Transporte de emulsão asfáltica - RR-1C - BDI = 12,50	T	30,00	522,00	15.660,00	0,00%	8,08	26,93%	8,08	26,93%	21,92	R\$ 4.217,76	4.217,76
6			BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE												
6.1	084033	SICRO3	Corpo de BSTD C D = 0,80 m PA3 - arena, brita e pedris de mão comercial	m	100,00	777,54	77.754,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100,00	R\$ 77.754,00	77.754,00
6.2	084101	SICRO3	Bloca de BSTD C D = 0,80 m PA3 - arena, brita e pedris de mão comercial	un	30,00	1.322,29	39.668,70	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	30,00	R\$ 39.668,70	39.668,70
6.3	084041	SICRO3	Corpo de BSTD C D = 1,00 m PA3 - arena, brita e pedris de mão comercial	m	92,50	1.013,29	93.729,33	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	92,50	R\$ 93.729,33	93.729,33
6.4	084121	SICRO3	Bloca de BSTD C D = 1,00 m - consolidado 0° - arena e brita comercial - área retas	un	10,00	1.975,99	19.759,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10,00	R\$ 19.759,90	19.759,90
6.5	084049	SICRO3	Corpo de BSTD C D = 1,20 m PA3 - arena, brita e pedris de mão comercial	m	62,50	1.410,96	88.185,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	62,50	R\$ 88.185,00	88.185,00
6.6	084141	SICRO3	Bloca de BSTD C D = 1,20 m - consolidado 0° - arena e brita comercial - área retas	un	10,00	2.742,78	27.427,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10,00	R\$ 27.427,80	27.427,80
7			DRENAÇÃO SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA												
7.1	94274	SINAF	ASSENTAMENTO DE GUIA MEDIO-FIO EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO, DIMENSÕES: 100X15X13X20 CM (COMPLEMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF_01/2024	M	2.900,00	80,72	151.860,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.900,00	R\$ 151.860,00	151.860,00
7.2	94273	SINAF	ASSENTAMENTO DE GUIA MEDIO-FIO EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO, DIMENSÕES: 100X15X13X20 CM (COMPLEMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF_01/2024	M	7.000,00	57,22	400.540,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	7.000,00	R\$ 400.540,00	400.540,00
8			OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES												
8.1	1106657	SICRO3	Concreto magro - confecção em batedeira e lançamento manual - área e brita comercial	m³	40,00	489,08	19.883,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	40,00	R\$ 19.883,20	19.883,20
8.2	1106165	SICRO3	Concreto colado (ck = 20 MPa) - confecção em batedeira e lançamento manual - arena, brita e pedris de mão comercial	m³	35,00	423,68	14.828,80	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	35,00	R\$ 14.828,80	14.828,80
8.3	1106659	SICRO3	Concreto autoadhesivo com alvenaria de alvenaria (ck = 20 MPa) - confecção em batedeira e lançamento manual - arena e brita comercial	m³	65,00	889,59	44.823,35	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	65,00	R\$ 44.823,35	44.823,35
8.4	1106669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em batedeira e lançamento manual - área comercial	m³	89,00	615,18	53.881,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	89,00	R\$ 53.881,02	53.881,02
8.5	2008619	SICRO3	Alvenaria de bloco de concreto 19 x 19 x 19 cm com espessura de 20 cm - área comercial	m³	650,00	165,73	107.714,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	650,00	R\$ 107.714,50	107.714,50
8.6	3103302	SICRO3	Fôrmas de tubos de ferro para dispositivos de drenagem - utilização de 3 veias - confecção, instalação e retirada	m	250,00	81,19	20.297,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	250,00	R\$ 20.297,50	20.297,50
TOTAL GERAL DA PLANILHA										15,76%	15,76%	15,76%	R\$ 1.097.868,99	1.097.868,99	

Marcia de Jesus Costa Silva
 MG EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
 Marcia de Jesus Costa Silva
 Soc. Administradora
 CIC 125.985.603-34

Manoel Fernandes Campos Lisboa
 Manoel Fernandes Campos Lisboa
 Eng. Civil
 CRE-MA 1119379139

Proc Nº 1629/25
 Folha Nº 5
 Assinatura

**MEMORIAL DE CALCULO - MG EMPREENDEIMENTOS LTDA**

MEDIÇÃO Nº: 01ª MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	ACUMULADA	MEDIDA
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	Mobilização e desmobilização de equipamentos (UND)	UND	-	1,00
2,1	Canteiro de obra	un	-	0,00
2 MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS				
2.1	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	-	0,00
3 PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Reestabilização de camada de base sem adição de material	m³	-	3771,60
3.2	Imprumação com asfalto diluído	m²	-	13470,00
3.3	Pintura de ligação	m²	-	13470,00
3.4	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	-	1885,80
4 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
4.1	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	-	78,12
4.2	Fornecimento de asfalto diluído cm-30	t	-	16,16
4.3	Fornecimento de emulsão asfáltica rr-1c, exclusive transporte	t	-	8,08
5 TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
5.1	Transporte de cimento asfáltico CAP-50-70 - BDI = 12,50	T	-	78,12
5.2	Transporte de asfalto diluído tipo CM-30 - BDI = 12,50	T	-	16,16
5.3	Transporte de emulsão asfáltica - RR 1C - BDI = 12,50	T	-	8,08
6 BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE				
6.1	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	-	0,00
6.2	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	-	0,00
6.3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	-	0,00
6.4	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	-	0,00
6.5	Corpo de BSTC D = 1,20 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	-	0,00
6.6	Boca de BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	-	0,00
7 DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA				
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024		-	0,00
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	-	0,00
8 OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES				
8.1	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	-	0,00
8.2	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		-	0,00
8.3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	-	0,00
8.4	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	-	0,00
8.5	Alvenaria de blocos de concreto 19 x 19 x 39 cm com espessura de 20 cm - areia comercial	m²	-	0,00
8.6	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		-	0,00

Marcio Fernandes Campos Lisboa
Marcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CRE-MA 1119379138

Página 1 de 1

Maria de Jesus Costa Silva
MG EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME
Maria de Jesus Costa Silva
Sóc. Administradora
CIC 125.985.893-34

Proc. Nº 1629/25
Folha Nº
Assinatura



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PLANILHA DE MEDIÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

CONTRATADA: MG EMPREENHIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	MEDIÇÕES REALIZADAS		MEDIÇÕES FUTURAS				
				1ª MEDIÇÃO (ATUAL) 03/06/2025		2ª MEDIÇÃO - 25/07/2025		3ª MEDIÇÃO - 25/08/2025		
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,84%	R\$ 267.099,98	R\$ 10.488,23	3,93%	R\$ 128.305,88	48,04%	R\$ 128.305,88	48,04%	
2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS	21,31%	R\$ 1.483.930,00	R\$ 487.533,18	32,85%	R\$ 498.198,41	33,57%	R\$ 498.198,41	33,57%	
3	PAVIMENTAÇÃO	25,98%	R\$ 1.803.700,00	R\$ 546.415,66	30,19%	R\$ 631.642,17	34,90%	R\$ 631.642,17	34,90%	
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS	29,13%	R\$ 2.028.523,20	R\$ 53.431,92	2,63%	R\$ 987.545,64	48,68%	R\$ 987.545,64	48,68%	
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS	2,85%	R\$ 196.380,00	R\$ -	0,00%					
6	BUEIROS E OBRAS DE ARTE CORRENTE	4,98%	R\$ 346.524,73	R\$ -	0,00%					
7	DRENAGEM SUPERFICIAL, SUBSUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA	7,93%	R\$ 552.340,00	R\$ -	0,00%					
8	OBRAS E SERVIÇOS AUXILIARES	3,99%	R\$ 277.956,87	R\$ -	0,00%					
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS / MEDIÇÃO				6.984.434,78	1.097.868,99	15,76%	2.933.282,89	42,12%	2.933.282,89	42,12%
TOTAL C/BDI				6.984.434,78	1.097.868,99					

MARIA DE JESUS COSTA SILVA: 12598569334
 Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS COSTA SILVA: 12598569334
 Dados: 2025.06.03 07:45:54 -03'00'

MG EMPREENHIMENTOS LTDA-ME
 Maria de Jesus Costa Silva
 Sôc. Administradora
 CIC 125.985.693-34

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA: 06091283375
 Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA: 06091283375
 Dados: 2025.06.03 07:45:45 -03'00'

Marcio Fernandes Campos Lisboa
 Eng. Civil
 CRE-MA 1119379138

Proc. N° 2629/25
 Folha N°
 Assinatura

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PJ: **18.224.783/0001-52**

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa:

Opção Empresarial: **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Opção no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Opção no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

[Imprimir](#) [Gerar PDF](#)



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 06.198.949/0001-24
Av. Luís Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

2968

Código de Verificação:

SX2F-8BRD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **03/06/2025 03:20:08**
Período de Tributação: **06/2025**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **TIMON/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **OUTRO MUNICÍPIO**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA 05 173 - BAIRRO JARDIM NOVA ERA - CEP:65.306-025**
Cidade-UF: **SANTA INES-MA**
Telefone: **9892287000**
Email: **SEUCRUZ@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **18.224.783/0001-52**
Insc. Municipal: **233852**
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE TIMON**
Endereço Completo: **PRACA SAO JOSE, N° S N - CENTRO**
Cidade-UF: **TIMON-MA**
Email:

CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
CEP: **65630160**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0702-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO,**
Atividade: **4213800-OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

1ª Medição Referente: Aos Serviços de contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do município de Timon/MA. De acordo com Contrato N° 06/2025, decorrente da Adesão à Ata de Registro de preços n° 015/2024, oriunda do Pregão eletrônico n° 018/2024, do município de Pinheiro/MA.

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$1.097.868,99	R\$439.147,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$658.721,39	5.0	R\$0,00	R\$32.936,07	R\$32.936,07	R\$1.064.932,92

OBSERVAÇÕES DA NOTA

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG: 1639-X C/C: 46387-6.

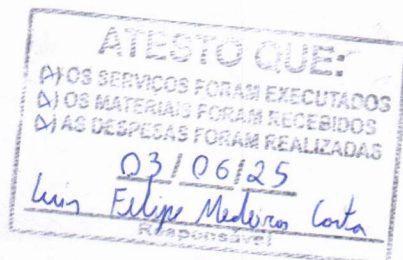
Valor aproximado dos tributos: R\$ 107108.10 (16.26%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 88598.03 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 18510.07 (2.81%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 2968

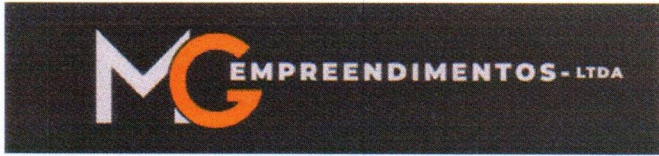
Código de Verificação: SX2F-8BRD Emitida em: 03/06/2025 às 03:20:08

Recebi da empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



lf
 Luis Felipe Medeiros Costa
 Engenheiro Civil CREA 000148612-8
 Portaria N° 0146 2025-GP-SEINFRA
 CPF: 072.165.533-57

Proc. N° 1629/25
 Folha N°
 Assinatura



RECIBO

DADOS FONTE PAGADORA	
RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE TIMON/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
CNPJ: 06.115.307/0001-14	
Endereço Completo: Avenida Paulo Ramos, s/nº	
Bairro: CENTRO	Cep: 65.630-140
Fone:	
Valor do Serviço Prestado: R\$ 1.097.868,99 (Um Milhão, Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)	
DADOS BANCARIOS DO FORNECEDOR	
Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA	
Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A	
Número da Conta: 46387-6	Número da Agência: 1639 - X Operações:

<p>Segue anexa nota fiscal original e certidões FGTS, INSS, Dívida Ativa da União e Estado.</p> <p>Contrato N° 06/2025. Adesão à Ata de Registro de preços n° 015/2024.</p>	<p>Referente: Aos Serviços de contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do município de Timon/MA. De acordo com Contrato N° 06/2025, decorrente da Adesão à Ata de Registro de preços n° 015/2024, oriunda do Pregão eletrônico n° 018/2024, do município de Pinheiro/MA.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"><p>MARIA DE JESUS COSTA SILVA:12598569334</p><p style="font-size: small; text-align: right;">Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS COSTA SILVA:12598569334 Dados: 2025.06.03 15:22:39 -03'00'</p></div> <p>Assinatura do prestador de serviços.</p>
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO

TAPA BURACOS



FOTO 01

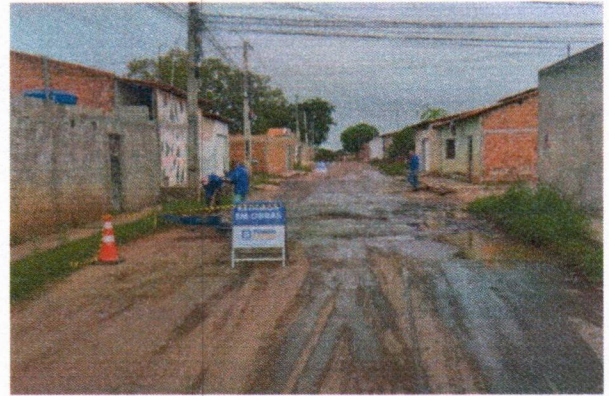


FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06

Proc. N° 1629125
Folha N°
Assinatura



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBJETO

TAPA BURACOS



FOTO 07

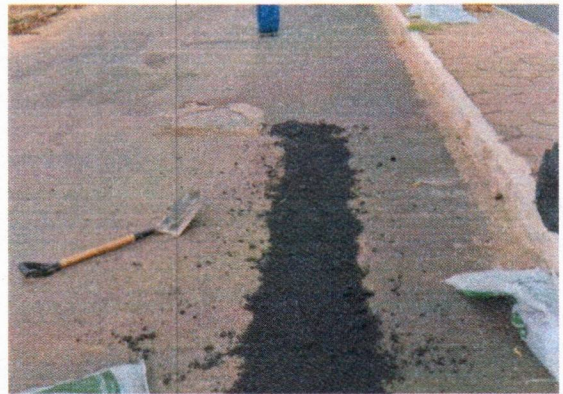


FOTO 08



FOTO 09

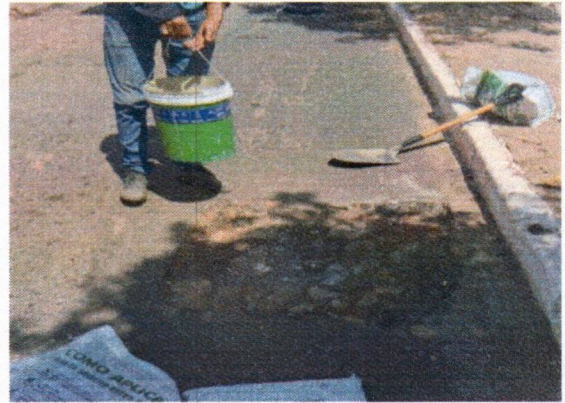


FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12

Proc. N° 1629/15
Folha N°
Assinatura



MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Relatório Fotográfico

OBJETO

MG EMPREENDIMENTOS LTDA



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15

FOTO 16

MARCIO FERNANDES CAMPOS
LISBOA:06091283375

Assinado de forma digital por
MARCIO FERNANDES CAMPOS
LISBOA:06091283375
Dados: 2025.06.03 07:50:16 -03'00'

Márcio Fernandes Campos Lisboa
Eng. Civil
CRE-MA 1119379138

MARIA DE JESUS COSTA
SILVA:12598569334

Assinado de forma digital por
MARIA DE JESUS COSTA
SILVA:12598569334
Dados: 2025.06.03 07:50:46 -03'00'

MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Maria de Jesus Costa Silva
Sóc. Administradora
CIC 125.985.693-34

Proc N° 1629/25
Folha N°
Assinatura



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250920501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: 1119379130
 Registro: 1119379130MA

Empresa contratada: **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registro : 0005369096-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TIMON- SEINFRA**
AVENIDA PAULO RAMOS

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
 Nº: S/N

Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TIMON** UF: **MA**

CEP: 65630140

Contrato: **06/2025** Celebrado em: **15/05/2025**
 Valor: **R\$ 6.964.434,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento: _____ Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **TIMON** UF: **MA**

CEP: 65630140

Data de Início: **15/05/2025** Previsão de término: **15/05/2026** Coordenadas Geográficas: **-5.098357, -42.827956**

Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TIMON- SEINFRA** CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	50.000,00	m²
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	9.500,00	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	9.500,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas do município de Timon/MA, Contrato Nº 06/2025.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA
 RNP: 1119379130
 Data: 04/06/2025 13:05:10

MARCIO FERNANDES CAMPOS LISBOA - CPF: *.912.833-****

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TIMON- SEINFRA -
CNPJ: 06.115.307/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Proc Nº 4629125
 Folha Nº _____

 assinatura

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34z0c
 Impresso em: 04/06/2025 às 13:05:10 por: , ip: 45.160.194.162



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250920501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em: 03/06/2025

Valor pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 8306332901

Proc. Nº 1629/25
Folha Nº _____
Assinatura _____

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34z0c
Impresso em: 04/06/2025 às 13:05:10 por: , ip: 45.160.194.162





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.224.783/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:44 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **2249.4E8A.3D08.1C88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Nº	1629/25
Folha Nº	
Assinatura	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Código de Controle: 2249.4E8A.3D08.1C88

Data da Emissão: 02/06/2025

Hora da Emissão: 08:07:44

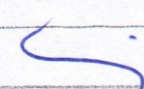
Tipo Certidão: Negativa

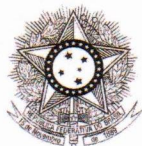
Certidão Negativa emitida em 02/06/2025, com validade até 29/11/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



Proc N°	1629/25
Folha N°	
	
Assinatura	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.224.783/0001-52
Certidão nº: 30255239/2025
Expedição: 02/06/2025 às 08:14:12
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.224.783/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc N°	1629/25
Folha N°	
Assinatura	

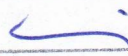
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Proc. N°	1629/25
Folha N°	
	
Assinatura	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.224.783/0001-52
Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R 05 173 QD 159 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070603032063619781

Informação obtida em 09/07/2025 09:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc N°	1629/25
Folha N°	
Assinatura	



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.224.783/0001-52

Razão social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome fantasia: REALIZA ENGENHARIA


Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070603032063619781
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061704562063619700
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052907392063619703
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051002522063619702
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042102442063619756
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040220332063619759
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031406382063619730
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302562063619726
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020408472063619795
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604342063619718
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122803492063619726
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902312063619708
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002242063619712
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119482063619766
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303032063619722
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092411032063619763
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508012063619760
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081702172063619740
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072803412063619796
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070908312063619701
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062021422063619766
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060103452063619709
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051307382063619720
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042421224283584494
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505033567993264
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603193610661446
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605100639519569
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020720334075463868
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908115170621100
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123102322672179987

Proc N°	1629/25
Folha N°	
Assinatura	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121220442019465080
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112308422154098868
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403112451005796
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607034005459108
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710031406949471
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821110516366820
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003192816289466
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121095101596610
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321083944079021

Resultado da consulta em 09/07/2025 09:03:04

Voltar

Proc. N°	1629/25
Folha N°	
Assinatura	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 088610/25

Data da

02/05/2025 08:20:43

Inscrição Estadual: 124109284

CPF/CNPJ: 18224783000152

Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 05, 173 QUADRA159 CEP: 65306025 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)33028730

Município: SANTA INES

UF: MA

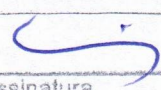
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Proc. Nº	1629/25
Folha Nº	
	
Assinatura	

Data Impressão: 09/07/2025 09:18:25



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão: 088610/25	
Data de Validade: 31/07/2025	
Data de Emissão: 02/05/2025 08:20:43	
Inscrição Estadual: 124109284	
CPF/CNPJ: 18224783000152	
Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Proc N°	1629/25
Folha N°	
	Assinatura



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039875/25

Data da

02/05/2025 08:21:26

Inscrição Estadual: 124109284

CPF/CNPJ: 18224783000152

Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA 05, 173 QUADRA159 CEP: 65306025 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)33028730

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Proc Nº	1629/24
Folha Nº	
Assinatura	

Data Impressão: 02/06/2025 08:17:13

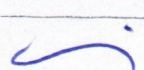


Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 039875/25	
Data de Validade: 31/07/2025	
Data de Emissão: 02/05/2025 08:21:26	
Inscrição Estadual: 124109284	
CPF/CNPJ: 18224783000152	
Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Proc N°	1629/25
Folha N°	
	
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

30/04/2025 08:23:42
USUÁRIO:ANONYMOUS

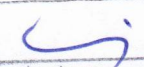
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1604/2025
AUTENTICAÇÃO:BWFX-UCWF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MG EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **18.224.783/0001-52**, situada à **RUA 05, 173 JARDIM NOVA ERA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/07/2025**. ✓

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 30/04/2025.

Proc N°	1629/25
Folha N°	
	
Assinatura	




Certidão Empresa - Autenticidade

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Tipo: CERTIDÃO NEGATIVA

NFS-e etc) e uma dastro



CERTIDÃO LEGÍTIMA

18.224.783/0001-52 - MG EMPREENDIMENTOS LIDA

EMIÇÃO: 30/04/2025

VALIDADE: 29/07/2025

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

Ficou com alguma dúvida?

Se você ainda estiver com dúvidas ou problemas para acessar o sistema, entre em contato conosco por um de nossos canais de atendimento.

Préfeitura de Santa Inês

29°C Ensolarado 09:30
PTB 05/07/2025

Proc. N°	1629/25
Folha N°	5
Assinatura	



DESPACHO CGM N° 008/2025

Timon (MA), 17 de junho de 2025.

Processo de Pagamento n° 1629/2025

Contrato n° 006/2025 – SEINFRA / M G Empreendimentos Ltda

Trata-se de processo de pagamento referente à **1ª medição do Contrato n° 006/2025**, firmado entre o Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa **M G Empreendimentos Ltda**, cujo objeto é a **prestação de serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas deste município**, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços n° 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 018/2024 do Município de Pinheiro/MA.

A origem dos recursos utilizados no referido contrato é uma **emenda parlamentar impositiva já cadastrada no sistema Transferegov (Emenda PIX)**, a qual, conforme consulta ao sistema do Tesouro Nacional Transparente, **está vinculada à natureza de despesa de capital**, não podendo ser utilizada para finalidades típicas de custeio (comprovação em anexo).

Conforme estabelece a legislação orçamentária, e reforçam os entendimentos doutrinários do Portal da Educação Fiscal e do Congresso Nacional, considera-se que **Despesas de capital** são aquelas que resultam na aquisição, constituição ou aumento de bens de capital, como obras que gerem acréscimo no valor do ativo ou ampliem sua vida útil de maneira significativa, já as **Despesas de custeio** referem-se à manutenção da atividade administrativa corrente, como reparos rotineiros e serviços de conservação, sem impacto estrutural duradouro.

Dessa forma, a **recuperação asfáltica** poderá ser classificada como **despesa de capital**, desde que caracterize obra de grande porte, com impacto relevante na melhoria estrutural da pavimentação, resultando em aumento da vida útil ou na valorização do ativo público. Por outro lado, **serviços de**

[Handwritten signature]

Proc. N°	1629/25
Folha N°	1



natureza meramente corretiva ou rotineira (como tapa-buracos ou recapeamentos superficiais de caráter emergencial), devem ser tratados como **despesa de custeio**, incompatível com a natureza do recurso recebido.

Diante disso, esta Controladoria-Geral do Município solicita que o engenheiro fiscal da obra informe, de maneira objetiva e fundamentada, se os serviços executados no âmbito do referido contrato configuram obra de grande porte, com reflexos no valor do ativo público e/ou em sua durabilidade, aptos a justificar a classificação da despesa como de capital.

Tal manifestação é essencial para o prosseguimento regular do pagamento, com observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da boa governança na aplicação dos recursos públicos, especialmente considerando que a emenda parlamentar transferida ao Município está vinculada à finalidade específica de custeio de despesas de capital. Dessa forma, a compatibilidade entre a natureza da despesa e a destinação orçamentária do recurso deve ser devidamente comprovada nos autos, por meio de manifestação técnica do fiscal da obra.

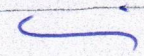
Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Rodrigo Augusto Nunes Lopes

Diretor de Controle Interno

De acordo:


Paraguaçu Santos Veras Filho

Controlador Geral do Município de Timon-MA

Proc. N°	1629/25
Folha N°	5
Assinatura	

bandeira_UF2



Timon - MA

R\$ 8.267.419,51

AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

Ano

- Selecionar tudo
- 2025
- 2024
- 2023
- 2022
- 2021
- 2020
- 2019
- 2018
- 2017

Mês

- Selecionar tudo
- janeiro
- fevereiro
- março
- abril
- maio
- junho
- julho
- agosto
- setembro

Tipo Ente

- Selecionar tudo
- Município

Transferência Especial

- Selecionar tudo
- Não
- Sim

Nome do Ente - UF

-
- Timon - MA

Tipo de Emenda

- Selecionar tudo
- Emenda de Bancada
- Emenda Individual

Última atualização: 05/06/2025

Tipo de Emenda	2024	2025	Total
Emenda de Bancada	R\$ 1.111.164,00		R\$ 1.111.164,00
Emenda Individual	R\$ 6.545.055,51	R\$ 611.200,00	R\$ 7.156.255,51
Total	R\$ 7.656.219,51	R\$ 611.200,00	R\$ 8.267.419,51

Nome do Ente	UF	Ano	Mês	Tipo Ente	OB	CNPJ do Favorecido	Nome Favorecido	Tipo de Emenda	Transferência Especial	Categoria Econômica Despesa	Valor
Timon	MA	2024	março	Município	25700100001202408005244	11.410.879/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda de Bancada	Não	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.111.164,00
Timon	MA	2024	maio	Município	25700100001202408013822	11.410.879/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Emenda Individual	Não	DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.000.000,00
Timon	MA	2024	dezembro	Município	17086000001202408008107	61.153.070/0011-14	MUNICIPIO DE TIMON	Emenda Individual	Sim	DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.600,00
Timon	MA	2024	abril	Município	19501511201202408000242	61.153.070/0011-14	MUNICIPIO DE TIMON	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 305.600,00
Timon	MA	2024	abril	Município	25500036211202408001210	61.153.070/0011-14	MUNICIPIO DE TIMON	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 39.251,12
Timon	MA	2024	dezembro	Município	25500036211202408006656	61.153.070/0011-14	MUNICIPIO DE TIMON	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 189.004,39
Timon	MA	2025	maio	Município	19501511201202508000302	61.153.070/0011-14	MUNICIPIO DE TIMON	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 611.200,00
Timon	MA	2024	outubro	Município	19501511201202408000756	61.153.070/0011-14	MUNICIPIO DE TIMON	Emenda Individual	Não	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 611.200,00
Timon	MA	2024	dezembro	Município	17086000001202408010527	61.153.070/0011-14	MUNICIPIO DE TIMON	Emenda Individual	Sim	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.100.000,00
Total											R\$ 8.267.419,51

Proc N° 1629/25
 Folha N°
 Assinatura

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO Nº 1487/021101 - Reanálise nº 3

PROCESSO Nº	1629/2025	NOTA FISCAL Nº	2968	REFERÊNCIA	jun/25, mai/25
ORGAO/ENTIDADE	SEINFRA				
Descrição da análise	pagamento da 1ª medição do Contrato nº 006/2025, firmado entre o Município de Timon - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA - SEIMFRA e a Empresa M G Empreendimentos Ltda, que tem por Objeto, a "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do Município de Timon - MA", decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024 do Município de Pinheiro - MA				
Roteiro	Pagamento de medição de obras				

EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)
519002 /2025 - GL	18.224.783/0001-52 - M G EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.99	1.100.000,00	1.097.868,99
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				R\$ 1.097.868,99

Despacho

Analisei o processo em tela, conforme roteiro definido pela CGM, de acordo com a legislação pertinente e vigente. Após o atendimento das recomendações, o processo deve retornar a este controle interno para nova apreciação.

Seguem as recomendações:

I Recomenda-se que seja anexado a nota de empenho no processo de pagamento com assinatura do ordenador de despesa e contador com seus respectivos carimbos, conforme o art. 61 da Lei n.4.320/64. (P.11)

II Recomenda-se que seja anexado a Ordem de Fornecimento de Material/Serviços, em conformidade com a legislação municipal. (P.12)

III

Por se tratar de um Processo que tem como fonte de recurso uma **Emenda Parlamentar Impositiva** e estar vinculada à natureza de **Despesa de Capital**, ao final da análise, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Diferença entre o somatório das parcelas e Valor Total Acumulado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- SED e Nota de Empenho no valor de R\$ 550.000,00, quando o valor da Emenda é de R\$ 1.100.000,00;
- Categoria Econômica inadequada, visto que trata-se de Despesa de Capital;
- Ausência das Ordens de Serviços relativas aos Empenhos nº 519001/2025 e 519002 /2025;

Proc Nº 1629/25
Folha Nº 5
Assinatura

Diante do exposto, **Recomenda-se** as correções das pendências acima elencadas, para o devido saneamento deste Processo.

Vale ressaltar que constam nos autos o **Despacho CGM nº 008/2025**, emitido por RODRIGO AUGUSTO NUNES LOPES -Diretor de Controle Interno ratificado por PARAGUAÇU SANTOS VERAS FILHO - Controlador Geral do Município de Timon - MA, versando sobre o assunto em pauta e **Justificativa Técnica**, emitida por MARCEL ALMEIDA SOARES - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Ressalta-se ainda, que este Processo teve a entrada registrada para análise desta Controladoria em 12/06/2025, tendo sido despachado para correções na mesma data. Uma segunda entrada para reanálise se deu em 16/06/2025 e despachado em 18/06/2025, sem o devido saneamento das inconsistências.

Cumprе salientar que a presente manifestação diz respeito apenas à possibilidade do pagamento à Contratada, analisando de acordo com os aspectos contábeis e financeiros previstos na Lei 4320/64 e também de acordo com os relatórios, inclusive memorial fotográfico, apresentados pelo Engenheiro Fiscal deste Contrato, de modo que não serão objeto desta análise, os demais aspectos da contratação realizada pelo município de Timon - MA. Ademais, tal processo de contratação (Licitação), não foi encaminhado a este órgão de Controle Interno.



Timon-MA, 18 de junho de 2025.

Neryvaldo Chaves de Miranda
Mat.: 2129210
Coordenador de Análise Patrimonial e Operacional

Paraguaçu Santos Veras Filho
Mat.: 9221038-1
Controlador-Geral

Proc Nº	1629/25
Folha Nº	
	
Assinatura	

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Timon, 19 de junho de 2025.

Processo de Pagamento nº: 1629/2025-SEINFRA

Contrato nº 006/2025-SEINFRA / MG Empreendimentos Ltda.


Eu, Luis Felipe Medeiros Costa, engenheiro responsável pela fiscalização de execução contratual no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, venho, em cumprimento ao solicitado no **Despacho CGM nº 008/2025**, manifestar-me tecnicamente sobre o **Processo Administrativo nº 1363/2025**, que originou o **Processo de Despesa nº 1629/2025**, e está vinculado ao **Contrato nº 006/2025**, celebrado com a empresa **MG Empreendimentos Ltda.**

Após as observações apontadas pela Controladoria Geral do Município, procedeu-se à análise minuciosa do caso, com a participação da Diretoria Administrativa, da Assessoria Jurídica e do Secretário Municipal da SEINFRA, com vistas à verificação da conformidade da despesa com a natureza dos recursos empregados.

Verificou-se que o **empenho nº 519002**, originalmente vinculado à **classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** e à **Fonte de Recursos 1.706 – Transferência Especial da União**, foi destinado a serviços de **manutenção corretiva asfáltica (tapa-buracos)**, cuja natureza caracteriza-se como **despesa de custeio**. Tal classificação, conforme entendimento técnico e jurídico adotado, **não é compatível com os recursos oriundos de emenda parlamentar (PIX), que exigem vinculação a despesas de capital.**

Diante disso, **foi decidida a anulação do empenho nº 519002, no valor de R\$ 550.000,00**, sendo este valor **realocado como complemento ao empenho vigente nº 519001**, com a mesma classificação de despesa (3.3.90.39.00), porém utilizando recursos da **Fonte 1.500 – Recursos Próprios**, assegurando-se a regularidade na aplicação dos recursos públicos.

Todos os documentos comprobatórios encontram-se devidamente anexados aos autos do **Processo de Despesa nº 1629/2025**, garantindo transparência e respaldo legal à medida adotada.

Proc N°	1629/25
Folha N°	
	
Assinatura	

Por fim, informo que os recursos vinculados à **Fonte 1.706 – Transferência Especial da União (Emenda PIX)** serão **realocados para outro processo de despesa compatível com a natureza de capital**, atendendo à finalidade específica do repasse, conforme preceituam as normas da legislação orçamentária vigente e os princípios da boa governança pública.

Luis Felipe Medeiros Costa

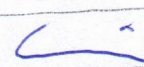
Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Fiscal da SEINFRA
CREA/MA nº 1123059225MA

Luis Felipe Medeiros Costa
Engenheiro Civil CREA 000148612-8
Portaria Nº 0146 2025-GP-SEINFRA
CPF: 072.165.533-57

De acordo:

Marcel Almeida Soares
Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 022/2025-GP
CPF: 791.274.103-82

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

Proc. Nº	1629/25
Folha Nº	
	
Assinatura	

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1505/021101

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	1629/2025	NOTA FISCAL/FATURA Nº	2968	REFERÊNCIA	jun/25, mai/25
ORGAO/ENTIDADE			SEINFRA		
EMPENHO Nº	CREDOR	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DO EMPENHO (R\$)	VALOR DA ANÁLISE (R\$)	
519001 /2025 - ES	18.224.783/0001-52 - M G EMPREENDIMENTOS LTDA	3.3.90.39.99	2.932.217,39	1.097.868,99	
VALOR TOTAL DA ANÁLISE (R\$)				R\$ 1.097.868,99	

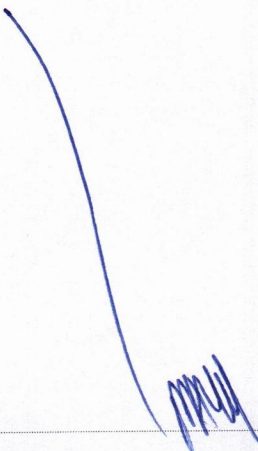
I. Introdução

Analisei o processo nº 1629/2025 , de pagamento da 1ª medição do Contrato nº 006/2025, firmado entre o Município de Timon - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA - SEINFRA e a Empresa M G Empreendimentos Ltda, que tem por Objeto, a "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do Município de Timon - MA", decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024 do Município de Pinheiro - MA , conforme roteiro de Pagamento de medição de obras , previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. O processo da despesa foi analisado pela Controladoria Geral do Município antes do pagamento? Observação: Cumprе salientar que a presente manifestação diz respeito apenas à possibilidade do pagamento à Contratada, analisando de acordo com os aspectos contábeis e financeiros previstos na Lei 4320/64 e também de acordo com o relatório apresentado pelo Engenheiro Fiscal deste Contrato, de modo que não será objeto desta análise os demais aspectos da contratação realizada pelo município de Timon - MA. Ademais, tal processo de contratação (Licitação), não foi encaminhado a este órgão de Controle Interno.	X	
2. A análise do controle interno foi realizada pela Controladoria Geral do Município após o pagamento da despesa ?		X



Pergunta	S	N
<p>3. Quais documentações constam no processo de Pagamento Único da Despesa (PUD) ?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de Execução de Despesa - SED;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nota de Empenho;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contrato e/ou Aditivos;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Publicação de Extrato de Contrato e/ou Aditivos no Diário Oficial do Município - DOM;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Protocolo de Entrega do Contrato no SACOP (TCE/MA);</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Portaria de Atesto do Fiscal do Contrato;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Ordem de Fornecimento de Material/Serviço;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de Pagamento;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Nota Fiscal;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Recibo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Carta da Contratada encaminhando a medição;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Memória de cálculo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Cronograma executivo (físico) realizado;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Certificado de medição, definindo o período correspondente;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Quadro resumo financeiro;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Certidões Negativas de Débito.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Cópia dos demais seguros exigidos no contrato;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outros (Especificar):</p> <p>Observação:</p> <p>De acordo com Relatório de Vistoria, Planilhas de Medição, Relatório Fotográfico, todos devidamente atestados pelo Engenheiro Fiscal do presente Contrato, Sr. LUIS FELIPE MEDEIROS COSTA do Departamento de Engenharia e Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (CREA N° 000148612-8), conforme Contrato n° 006/2025, onde o mesmo confirma a conclusão parcial em 15,76% referente à 1ª medição, totalizando 15,76% do Valor do Contrato; Nota Fiscal; Recibos e Certidões Negativas ativas e validadas na data de entrada do presente processo no Setor de Protocolo.</p> <p>Note-se que as ART's de Execução e de Fiscalização foram registradas no CREA - MA após o início da obra.</p>	X	
<p>4. Esta análise é referente ao primeiro pagamento?</p> <p>Qual o número da Solicitação de Execução da Despesa? R.: 27/2025, de 19/05/2025 E 45/2025, de 07/07/2025.</p>	X	

Pergunta	S	N
<p>5. Foi feita Contratação específica no Processo de Pagamento? Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade.</p> <p>Qual a forma da Contratação e o número dela? R.: <i>Pregão Eletrônico nº 018/2024 - Pinheiro - MA.</i></p> <p>Qual o número do Processo Administrativo? R.: <i>Processo Administrativo nº 9101/2024 - Pinheiro - MA.</i></p> <p>Observação:</p> <p>Cumprе salientar que a presente manifestação diz respeito apenas à possibilidade do pagamento à Contratada, analisando de acordo com os aspectos contábeis e financeiros previstos na Lei 4320/64, de modo que não será objeto desta análise os demais aspectos da contratação realizada pelo município de Timon - MA. Ademais, o processo de contratação (Licitação), não foi encaminhado a este órgão de Controle Interno.</p>	X	
<p>6. Foi publicado o extrato do processo de contratação no DOM?</p> <p>Qual o número e a data do DOM? R.: <i>3161, de 15/05/2025.</i></p>	X	
<p>7. As publicações do extrato do processo de contratação e do contrato foram feitas no Diário Oficial do Município dentro do prazo legal?</p>	X	
<p>8. O processo de despesa possui o protocolo de entrega do Contrato no SACOP (TCE/MA)?</p> <p>Qual o número no SACOP? R.: <i>SINC-CONTRATA Nº AA42025SEINFRA.</i></p>	X	
<p>9. Foi demonstrada a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa?</p> <p>Qual a fonte de recurso utilizada? R.: <i>Recursos Próprios do Município - 500.</i></p>	X	
<p>10. Houve o empenho prévio da despesa?</p> <p>Quem é o ordenador do empenho? R.: <i>MARCEL ALMEIDA SOARES.</i></p> <p>Qual a data do empenho? R.: <i>19/05/2025.</i></p>	X	
<p>11. A Nota de Empenho encontra-se com seus elementos para a sua validação, incluindo assinaturas e carimbos?</p>	X	
<p>12. A empresa contratada foi convocada para iniciar a obra, mediante Ordem de Fornecimento de Material /Serviço assinada pelo ordenador de despesa?</p> <p>Qual o número da Ordem de Fornecimento de Material/Serviço? R.: <i>14/2025, de 20/05/2025</i></p>	X	
<p>13. Os serviços foram executados dentro do prazo de vigência do contrato?</p> <p>Qual número e o período de vigência do contrato? R.: <i>Contrato nº 006/2025. Prazo de Vigência: 12 meses: Até 15/05/2026.</i></p> <p>Qual o período de execução da medição? R.: <i>19/05 a 03/06/2025.</i></p>	X	
<p>14. Houve solicitação de pagamento (SP)?</p> <p>Qual o número da Solicitação de Pagamento? R.: <i>Requerimento de Pagamento emitido pela Empresa.</i></p> <p>Qual a data da Solicitação de Pagamento? R.: <i>03/06/2025.</i></p>	X	
<p>15. O documento fiscal está em conformidade com o objeto da despesa?</p> <p>Qual o número do documento fiscal e data de emissão? R.: <i>2968, de 03/06/2025.</i></p> <p>Qual o valor do documento fiscal em reais (R\$)? R.: <i>1.097.868,99.</i></p>	X	
<p>16. O Recibo consta no Processo?</p>	X	
<p>17. O pagamento é referente à reajustamento de medição?</p>		X

Pergunta	S	N
<p>18. O valor em análise somado com o valor já pago é menor ou igual ao valor atualizado do contrato?</p> <p>Qual o valor atualizado do contrato? R.: <i>R\$ 6.964.434,78</i></p> <p>Qual o valor já pago? R.: <i>R\$ 1.097.868,99, (incluindo este pagamento da 1ª medição do Contrato nº 006/2025).</i></p>	X	
<p>19. O valor da medição está em conformidade com os quantitativos executados e atestados pelo fiscal da obra no período?</p> <p>Qual o valor solicitado? R.: <i>R\$ 1.097.868,99.</i></p> <p>Qual o valor atestado pelo fiscal da obra? R.: <i>R\$ 1.097.868,99.</i></p> <p>Observação:</p> <p>Cabe ressaltar que todo e qualquer Parecer emitido por esta Controladoria fundamenta-se unicamente nas informações contidas nos autos do processo. Salientamos a existência de atesto do Fiscal do Contrato, designado nos autos do processo, reconhecendo o efetivo fornecimento dos serviços conforme apresentado nas Notas Fiscais. Assim, uma vez que a regularidade da despesa foi atestada pelo mesmo, esta Controladoria não adentrou ao mérito da fiscalização atestada por ele, nem da Autorização do Pagamento realizada pelo Ordenador da Despesa.</p>	X	
<p>20. O valor da medição está em conformidade com os valores unitários previstos na planilha orçamentária?</p> <p>Qual o valor da medição apresentada? R.: <i>R\$ 1.097.868,99.</i></p> <p>Qual o valor devido de acordo com a planilha orçamentária? R.: <i>R\$ 1.097.868,99.</i></p> <p>Observação:</p> <p>Ressalta-se a responsabilidade da Unidade Gestora Fiscal deste Contrato quanto ao seu acompanhamento e fiscalização administrativa (Gestor), bem como quanto ao atesto e recebimento dos bens e/ou serviços (Fiscal), visto que toda e qualquer opinião emitida por esta Controladoria, fundamenta-se unicamente nas informações apresentadas nos autos deste Processo.</p>	X	
<p>21. A medição apresentada é compatível com o cronograma físico vigente da obra?</p> <p>Qual o mês de referência para a medição segundo o cronograma físico vigente da obra? R.: <i>06/2025, conforme cronograma físico-financeiro repactuado/reprogramado.</i></p> <p>Qual o período da medição? R.: <i>16/05 a 03/06/2025.</i></p>	X	
<p>23. A despesa se refere à pagamento da última medição?</p>		X
<p>24. A medição é referente ao prazo de execução equivalente ao mensal?</p> <p>Qual o mês correspondente da medição? R.: <i>06/2025, conforme cronograma físico-financeiro repactuado/reprogramado.</i></p>	X	

Pergunta	S	N
25. Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal? <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DÉBITOS FEDERAIS; <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DÉBITO FISCAL ESTADUAL; <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA ESTADUAL; <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS; <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE FGTS <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO TRABALHISTA; Observação: Certidões válidas na data em que foi realizada esta análise. Dessa forma, faz-se necessária a renovação das CND's que estiverem vencidas, no ato do pagamento desta despesa.	X	
26. Trata-se de despesas de exercícios anteriores?		X
Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 22, 27, 28, 29, 30 .		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a despesa deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Recomendações finais:

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação diz respeito, exclusivamente, à possibilidade do pagamento à Contratada, analisando de acordo com os aspectos contábeis e financeiros previstos na Lei 4320/64 os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo em epigrafe, de modo que não serão objeto desta análise os demais aspectos da licitação e da contratação realizada pelo Município de Timon-MA.

Ressalta-se que compete à área técnica do órgão Contratante as análises quanto ao preço de mercado e necessidade de aquisição/contratação e, esta Controladoria, não adentra à análise do mérito Administrativo e dos aspectos da legalidade do procedimento realizado, uma vez que já foram objeto de análise jurídica pelo setor competente.

Diante do exposto, após análise da documentação constante do referido processo de pagamento, constatou-se que estas guardam conformidade, de acordo com os aspectos contábeis e financeiros, no que se refere ao cumprimento das exigências referentes aos estágios da despesa (Empenho e Liquidação).

Em relação à prestação do serviço, esta Controladoria verificou que há atesto do fiscal do contrato na nota fiscal, bem como emissão de relatório de fiscalização, reconhecendo, assim, a efetiva realização do serviço contratado.

Ressaltamos ainda, que todo e qualquer despacho emitido por esta Controladoria fundamenta-se unicamente nas informações contidas nos autos do processo.

Por fim, recomenda-se também que sejam realizadas as devidas retenções dos tributos incidentes e, posteriormente, o recolhimento dos mesmos aos respectivos órgãos arrecadadores, conforme Legislação vigente.

Timon-MA, 10 de julho de 2025.

Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Mat.: 219489-4
Diretor de Controle Interno

Paraguaçu Santos Veras Filho
Mat.: 9221038-1
Controlador-Geral

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURAPraça São José, S/N
CNPJ: 06.115.307/0001-14

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

519001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 323 DATA: 10/07/2025 EMPENHO Nº: 519001

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000018/24 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 10/07/2025

NOME: MG EMPREEDIMENTOS LTDA 18.224.783/0001-52 CÓDIGO: 24851
ENDEREÇO: RUA 05 SANTA INES

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL

REF.PAG.DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME CONTRATO 006/2025-SEINFRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(TAPA BURACO)EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, MÊS MAIO E JUNHO DE 2025, CONFORME PARECER DA C.G.M Nº1505/021101.

ES SOMA 1.097.868,99

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
15.451.1016.1032.0000 Pavimentação Asfáltica nas vias Urbanas
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAVALOR DO EMPENHO LIQUIDADO ATÉ A DATA VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO SALDO A LIQUIDAR
2.932.217,39 1.097.868,99 1.097.868,99 1.834.348,40VALOR A SER PAGO R\$ 1.097.868,99
um milhão, noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos *****

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO/SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA/LIQUIDADA.

10/07/2025

Maciel do Nascimento Lopes
Engenheiro Civil CREA 1919112979
Portaria Nº 0146/2025-GP-SEINFRA
CPF: 016.156.663-46

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 022/2025-GP
CPF: 791.274.103-82

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 12837

PAGTO: 11/07/2025

Credor.: MG EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.224.783/0001-52 Cod: 2485

Endereço: RUA 05

Cidade.: SANTA INES

CEP: 65306-025

Discriminação..:

REF.PAG.DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME CONTRATO 006/2025-SEINFRA, PARA CONT RATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA, MÊS MAIO E JUNHO DE 2025, CO NFORME PARECER DA C.G.M Nº1505/021101.

Valor **332.936,07**

(trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos)

Despesa Bruta: **R\$ 332.936,07**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
519001 / 1	ES	021101	15.451.1016.1032.0000	3.3.90.39.00	R\$ 332.936,07	R\$ 0,00	R\$ 32.936,07	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 332.936,07	R\$ 0,00	R\$ 32.936,07	R\$ 300.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 300.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	21	463876	300.000,00
TOTAL. . .			R\$ 300.000,00

Despesa paga em 11/07/2025 Com os recursos acima discriminados

Flavio Sebastião Farias Brito
Tesoureiro do Município de Timon-MA
Ordem Nº 038/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

11/07/2025 - BANCO DO BRASIL 241.08.191
379103791 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO
AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/07/2025
NR. DOCUMENTO 551.639.000.046.387
VALOR TOTAL 300.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
AGENCIA: 1639-X CONTA: 46.387-6
NR. DOCUMENTO 553.791.000.200.036
=====

NR.AUTENTICACAO A.1FE.615.DAC.2A7.13C

Transação efetuada com sucesso por: J1607098 FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT.

TIMON-MA., 11 de julho de 2025.

PROCESSO Nº 1629/25

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2968

DT/EMIS.: 3-jun.-25

CREDOR: MG Empreendimentos LTDA, CPF/CNPJ nº: 18.224.783/0001-52, ENDEREÇO: Rua 05,nº 173, jardim nova era, timon -MA. **DADOS BANCÁRIOS:** BB/1639-X/46.387-6.

OBJETO: Serviços de engenharia para obras de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em vias urbanas.. **ÓRGÃO DE ORIGEM:** SEINFRA.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	1.097.868,99
Pagamentos anteriores	
Valor da Ordem Bancária	332.936,07
Retenções	(32.936,07)
ISSQN	32.936,07
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	300.000,00
Saldo Remanescente	764.932,92

DADOS DA TRANSFERÊNCIA (CONTA ORIGEM)

Nº DOC: 551.639.000.046.387

BANCO: Banco do Brasil

RECURSO:

200.036-9/FPM

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N

06.115.307/0001-14

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 12846

PAGTO: 11/07/2025

Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14 Cod: 145

Endereço: PRAÇA SÃO JOSÉ S/N

Cidade.: TIMON

CEP: -

Discriminação.:

RECOLHIMENTO DE ISS DESCONTADO EM PAGAMENTO EFETUADO À MG EMPREENDIMENTOS LT DA , NFe-2968 MÊS JUN/25,MAI/25.

Valor **32.936,07**

(trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sete centavos) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 32.936,07**


EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
110	/ 1	EX	990187		R\$ 32.936,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.936,07
TOTAL					R\$ 32.936,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.936,07

Despesa Líquida: **R\$ 32.936,07**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	21	071137	32.936,07
TOTAL. . .			R\$ 32.936,07

Despesa paga em 11/07/2025 Com os recursos acima discriminados

 Flávio Sebastião Farias Bitencourt
Tesoureiro Geral do Município de Timon-MA
Portaria N° 038 2025-CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2025
11	754	41605325	10/07/2025	ÚNICA	11/07/2025	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON				000.000.000-00		32.936,07
PRÇ SAO JOSE				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
CENTRO				06.115.307/0001-14		0,00
Classificacao do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
84.11-6-00-ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL				00.00.000.0000.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.06/2025 003						(+) JUROS
						0,00
						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
Via do contribuinte				MENSAGEM		(+) Ônus Sucumbenciais
				Impresso por WALLYSON		0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						32.936,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2025
11	754	41605325	10/07/2025	ÚNICA	11/07/2025	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON				000.000.000-00		32.936,07
PRÇ SAO JOSE				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
CENTRO				06.115.307/0001-14		0,00
Classificacao do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
84.11-6-00-ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL				00.00.000.0000.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.06/2025 003						(+) JUROS
						0,00
						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
Via da Prefeitura				MENSAGEM		(+) Ônus Sucumbenciais
				Impresso por WALLYSON		0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						32.936,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CENTRAL ATENDIMENTO AO PUBLICO

ISS/2025

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Parcela	Vencim Original	VENCIMENTO	VALOR DO IMPOSTO
11	754	41605325	ÚNICA	10/07/2025	11/07/2025	32.936,07
Dados do Contribuinte						(+) ATUALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON						0,00
PRÇ SAO JOSE				S/N	65630160	(+) MULTA
CENTRO				TIMON-MA		0,00
Observacoes						(+) JUROS
REFERENTE A D.M.S No.06/2025 003						0,00
INSTRUÇOES/OBSERVACOES						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
						(+) Ônus Sucumbenciais
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						32.936,07

VIA DO BANCO

81690000329 3 36074542202 0 50711034160 3 53250001000 6



PAGUE VIA PIX
QR CODE AO LADO





Emissão de comprovantes

G3351410074790471
14/07/2025 10:14:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.54
3791503791 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO
AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9
=====

Convenio	PREFEITURA MUN TIMON - IP
Codigo de Barras	81690000329-3 36074542202-0
	50711034160-3 53250001000-6
Data do pagamento	11/07/2025
Valor Total	32.936,07

DOCUMENTO: 071137
AUTENTICACAO SISBB: 3.40C.125.DA5.BAB.88E

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 17606

PAGTO: 11/09/2025

Credor.: MG EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.224.783/0001-52 Cod: 24851

Endereço: RUA 05

Cidade.: SANTA INES

CEP: 65306-025

Discriminação..:

REF.PAG.DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME CONTRATO 006/2025-SEINFRA, PARA CONT RATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(TAPA BURACO)EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA,MÊS MAIO E JUNHO DE 2025, CO NFORME PARECER DA C.G.M N°1505/021101.

Valor **200.000,00**

(duzentos mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 200.000,00**


EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
519001 / 2		ES 021101	15.451.1016.1032.0000	3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 200.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	21	046387	200.000,00
TOTAL. . .			R\$ 200.000,00

Despesa paga em 11/09/2025 Com os recursos acima discriminados


Flávio Sebastião Farias Bitencourt
Tesorero Geral do Município de Timon-MA
Portaria N° 038/2025-GP

DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO
AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/09/2025
NR. DOCUMENTO 551.639.000.046.387
VALOR TOTAL 200.000,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
AGENCIA: 1639-X CONTA: 46.387-6
NR. DOCUMENTO 553.791.000.200.036
=====

NR. AUTENTICACAO 9.282.50F.2D2.694.50B

TIMON-MA., 11 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 1629/25

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2968

DT/EMIS.: 3-jun.-25

REDOR: MG Empreendimentos LTDA, CPF/CNPJ nº: 18.224.783/0001-52, ENDEREÇO: Rua 05,nº 173, jardim nova era, Timon -MA. DADOS BANCÁRIOS: BB/1639-X/46.387-6.

OBJETO: Serviços de engenharia para obras de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em vias urbanas.. ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	1.097.868,99
Pagamentos anteriores	332.936,07
Valor da Ordem Bancária	200.000,00
Retenções	-
ISSQN	
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	200.000,00
Saldo Remanescente	564.932,92

DADOS DA TRANSFERÊNCIA (CONTA ORIGEM)

DOC: 551.639.000.046.387

BANCO: Banco do Brasil

RECURSO: 200.036-9/FPM

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 05056

PAGTO: 23/02/2026

Credor.: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.224.783/0001-52 Cod: 2485

Endereço: RUA 05

Cidade.: SANTA INES

CEP: 65306-025

Discriminação..:

PAG.DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME CONTRATO 006/2025-SEINFRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(TAPA BURACO)EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA.PARCELA 1 DA LIQUID. 1, NE 51900

Valor **130.000,00**

(cento e trinta mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 130.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
51900 / 1	EX	021101	15.451.1016.1032.0000	33.90.39.99	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
TOTAL				R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 130.000,00**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	21	46.387	130.000,00
TOTAL. . .			R\$ 130.000,00

Despesa paga em 23/02/2026 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

Flavio Sebastião Zúñiga Dilescaval
Tesoureiro Geral do Município de Timon-MA
Portaria nº 038/2025-GP

SECRET. MUN. INFRA ESTRUTURA

Praça São José, S/N
06.115.307/0001-14

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 05059

PAGTO: 10/03/2026

Credor.: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.224.783/0001-52 Cod: 24851

Endereço: RUA 05

Cidade.: SANTA INES

CEP: 65306-025

Discriminação.:

PAG.DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME CONTRATO 006/2025-SEINFRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(TAPA BURACO)EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE TIMON-MA. PAECELA 2 DA LIQUID 1, NE 51900 1.

Valor **434.932,92**

(quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 434.932,92**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
519001 / 2	EX	021101	15.451.1016.1032.0000	3.3.90.39.99	R\$ 434.932,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.932,92
TOTAL					R\$ 434.932,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.932,92

Despesa Líquida: **R\$ 434.932,92**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
000	21	46.387	434.932,92
TOTAL. . .			R\$ 434.932,92

Despesa paga em 10/03/2026 Com os recursos acima discriminados

Flávio Sebastião Brito Silveira
Tesorero Geral do Município de Timon-MA
Portaria N.º 038/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

23/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:18:09
379103791 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO
AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2026
NR. DOCUMENTO	551.639.000.046.387
VALOR TOTAL	130.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
AGENCIA: 1639-X CONTA: 46.387-6
NR. DOCUMENTO 553.791.000.200.036
=====

NR. AUTENTICACAO	D.D2E.628.234.AB8.593
------------------	-----------------------

TIMON-MA., 23 de fevereiro de 2026.

PROCESSO Nº 1629/25

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2968

DT/EMIS.: 3-jun.-25

CREDOR: MG Empreendimentos LTDA, CPF/CNPJ nº: 18.224.783/0001-52, ENDEREÇO: Rua 05,nº 173, jardim nova era,

OBJETO: Serviços de engenharia para obras de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em vias urbanas.. ÓRGÃO DE ORIGEM: EINFRA.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	1.097.868,99
Pagamentos anteriores	532.936,07
Valor da Ordem Bancária	130.000,00
Retenções	-
ISSQN	
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	130.000,00
Saldo Remanescente	434.932,92

DADOS DA TRANSFERÊNCIA (CONTA ORIGEM)

Nº DOC: 551.639.000.046.387	BANCO: Banco do Brasil	RECURSO: 200.036-9/FPM
-----------------------------	------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

G3361012232149291
10/03/2026 12:33:25

Emissão de comprovantes

10/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:15:37
379103791 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT FDO PARTICIPACAO
AGENCIA: 3791-5 CONTA: 200.036-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/03/2026
NR. DOCUMENTO	551.639.000.046.387
VALOR TOTAL	434.932,92

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MG EMPREENDIMENTOS LTDA
AGENCIA: 1639-X CONTA: 46.387-6
NR. DOCUMENTO 553.791.000.200.036
=====

NR. AUTENTICACAO	4.F7D.2FE.EC1.5F6.BE5
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI607098 FLAVIO SEBASTIAO FARIAS BITENCOURT.

TIMON-MA., 10 de março de 2026.

PROCESSO Nº 1629/25

NOTA FISCAL/OUTRO Nº 2968

DT/EMIS.: 3-jun.-25

CREDOR: MG Empreendimentos LTDA, CPF/CNPJ nº: 18.224.783/0001-52, ENDEREÇO: Rua 05,nº 173, jardim nova era,

OBJETO: Serviços de engenharia para obras de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em vias urbanas.. **ÓRGÃO DE ORIGEM:** SEINFRA.

Descrição do Pagamento

Valor NF/Fatura/Liquidação	1.097.868,99
Pagamentos anteriores	662.936,07
Valor da Ordem Bancária	434.932,92
Retenções	-
ISSQN	
IRRF	
INSS	
Valor líquido pago	434.932,92
Saldo Remanescente	0,00

DADOS DA TRANSFERÊNCIA (CONTA ORIGEM)

Nº DOC: 551.639.000.046.387

BANCO: Banco do Brasil

RECURSO:

200.036-9/FPM